



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 728/GP/TRT 19ª, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 048/2015 - 3ª VT de Maceió, de 06.07.2015, protocolizado no PROAD sob o nº 52.017/2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 10.07.2015, o gozo da 2ª etapa de férias/2015 do servidor **José Ailton Patriota de Oliveira**, Técnico Judiciário, Calculista I, de nível FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 11 (onze) dias, para gozo no período de 08 a 18.09.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
ELIANE ARÔXA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Publicado no BI nº07 de 13/07/2015